



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO



INDICAÇÃO Nº 284 /2020 – G.V.M.P.



PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 31/08/2020
Anderson 14h38
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 01/09/2020
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE HORTA COMUNITÁRIA URBANA EM PARCERIA COM ONGs E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido a forma regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, sugerindo a implantação de Projeto de Hortas Comunitária no município de Parauapebas, com o melhor aproveitamento das áreas de domínio público em parceria com as Associações de Bairros e outras entidade de interesse social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As hortas comunitárias são criadas e desenvolvidas com o propósito de atender a qualidade de vida das pessoas e também para gerar renda às famílias envolvidas, sendo comum encontrar nesses locais pessoas com grau elevado de necessidades. Considerada uma forma muito eficaz de distribuir alimentos, em especial para a população mais carente, as hortas comunitárias são instaladas em áreas de domínio municipal, que ainda não esteja em uso por equipamentos público, e que objetivará por meio deste Projeto a produção de alface, tomate, couve, espinafre, repolho, alho, rabanete, beterraba e cenoura, entre outras verduras e legumes, produzidos, na maioria dos casos, a partir dos princípios de agricultura orgânica,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO



sem os inseticidas e fungicidas tradicionais, o que garante mais qualidade ao que é produzido. A instalação de hortas comunitárias em pontos estratégicos nos bairros de Parauapebas, principalmente aqueles caracterizados pela alta vulnerabilidade social, proporcionará resultados positivos nas organizações sociais e geração de renda, além de se mostrar importante no fornecimento de alimento de boa qualidade para pessoas de baixa renda.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente indicação.

PARAUAPEBAS, 31 de Agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889